



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33657	pág. 3 e 4
de: 05 / 12 / 2017	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 396/2017	
INTERESSADO (A):	Andréa Cristina Fernandes de Oliveira
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH POSGRAD Mestrado, Edital nº 028/2011.
PROCESSO Nº:	062.0001647.2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência registrada em favor da pesquisadora **Andréa Cristina Fernandes de Oliveira** quanto a não apresentação da Prestação de Contas Técnica Final do projeto “*Estudos sobre os Impactos Ambientais Causados a partir da Construção da Ponte Rio Negro*”, aprovado no âmbito Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH POSGRAD Mestrado – Edital nº 028/2011, conforme Decisão nº 149/2012-CD/FAPEAM, cujo vencimento foi 30/06/2014;

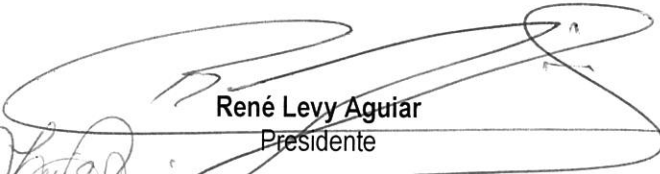
b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, o qual informa que a pendência registrada foi sanada pela interessada em 10/07/2017 e em 22/08/2017, e sugere aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 008/2017 do Conselho Diretor, devendo a mesma permanecer incluída no cadastro de inadimplentes da FAPEAM pelo período de 38 (trinta e oito) meses, vez que não houve o cumprimento do prazo para prestação de contas,


DECIDIU:


I **APLICAR** penalidade à Senhora **Andréa Cristina Fernandes de Oliveira** com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 38 (trinta e oito) meses, conforme disposto nas Resoluções nºs 003 e 008/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro